



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Coordenação Geral de Pós-Graduação

Edital Nº. 105, de 21 de setembro de 2020

Convite para Proposição

A Coordenação Geral de Pós-Graduação, cujas atribuições no presente certame se encontram no item item 1.1 do Edital, convida, baseado no item 3.3 do Edital, os cursos abaixo relacionados a submeter proposta de Orçamento conforme regras do Edital, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais). A equipe deverá atentar aos seguintes itens:

1. São elegíveis à submissão de propostas os cursos:
 - I - Especialização *Lato sensu* em Educação Científica e Popularização das Ciências, sediado no campus Catu, Resolução nº 20, de 21 de outubro de 2014;
 - II - Especialização *Lato sensu* em Educação do Campo, sediado no campus Bom Jesus da Lapa, Resolução nº 25, de 18 de julho de 2016;
 - III - Especialização *Lato sensu* em Educação do Campo, sediado no campus Serrinha, Resolução nº 17, de 17 de maio de 2016;
 - IV - Especialização *Lato sensu* em Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia, sediado no campus Serrinha, Resolução nº 18, de 17 de maio de 2016;
 - V - Especialização *Lato sensu* em Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos, sediado no campus Senhor do Bonfim, Resolução nº 19, de 16 de setembro de 2011;
 - VI - Especialização *Lato sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos- Ênfase em Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal, sediado no campus Senhor do Bonfim, Resolução nº 61 de 19 de dezembro de 2018.
2. A inscrição das propostas se dá a partir da publicação do convite até o dia 09 de novembro de 2020. Devendo conter os documentos citados no item 5.3.
3. Não haverá período para readequação das propostas.
4. O resultado da avaliação documental e aprovação das propostas ocorrerá no dia 10 de novembro.

Eduardo Perovano Santana
Coordenador Geral de Pós-Graduação